



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 96 - GDG

SEI/TRE-AL - 0671466 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 96/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0010655-63.2019.6.02.8000 ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento para contratação de serviço de natureza continuada, necessária ao envio de documentação, processos e encomendas em geral, a realizar-se entre esta Sede do TRE/Al e suas unidades cartorárias e vice-versa, bem como entre este Regional, outros Regionais localizados em outros Estados e o TSE, consoante descrição no documento de oficialização de demanda, composta pelos servidores João Hermínio de Barros Neto, lotado no GSAD, Aroldo Luiz Andrade Novais, lotado na SAPEV e Lindineide Oliveira Cardoso, Chefe da SEGEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 23 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 23/03/2020, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671466** e o código CRC **5A16EC71**.